



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 97/2025

Agudo, 02 de junho de 2025.

Ao senhor
André Brum da Silva,
NESTE MUNICÍPIO

Assunto: Resposta ao ofício recebido nº 122/2025.

Senhor André Brum da Silva:

Em atenção ao ofício recebido nº136/2025 encaminhado pelo Fundo de Previdência dos Servidores de Agudo-PREVIAGUDO, informamos que o servidor completará o tempo para aposentadoria no dia 14/06/2025, passível de solicitação a partir do dia 15/06/2025.

Termos em que não é possível a concessão do abono permanência, no presente momento, de acordo com o disposto no artigo 47 da Lei Complementar nº5/2008, uma vez que o servidor não teria atingido as exigências para aposentadoria voluntária.

Atenciosamente,

Ver^a Graci Barchet,
Presidente.